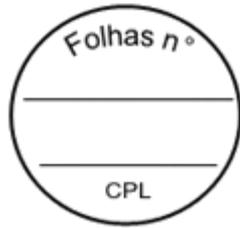




P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que considerando a impugnação apresentada pela empresa **LUZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CONHECE-SE** da impugnação interposta, por ser tempestiva no MÉRITO com base nas repostas da (s) secretaria (s) solicitante (s), julga-se **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, a impugnação apresentada. Retifica-se o Termo de Referência do Edital e Prorroga a data de julgamento do certame. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.